



**ANO II – Nº 1078 - Macaíba - RN, sexta-feira, 07 de outubro de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 19/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454 Gestor e **ANDREIA MONTEIRO DA CRUZ BERNARDINO** matrícula Nº1119427, como fiscal do Contrato vinculado ao Pregão Nº **21/2022**, celebrado com a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** – CNPJ: 07.055.280/0001-84, para fornecimentos fornecimento de medicamentos constantes da Portaria 344/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Macaíba/RN, 06 de Outubro 2022.**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 20/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A**

**FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454 Gestor e **ANDREIA MONTEIRO DA CRUZ BERNARDINO** matrícula Nº1119427, como fiscal do Contrato vinculado ao Pregão Nº **21/2022**, celebrado com a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 40.787.152/0001-09, para fornecimentos fornecimento de medicamentos constantes da Portaria 344/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Macaíba/RN, 06 de Outubro 2022.**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 21/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de

Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454 Gestor e **ANDREIA MONTEIRO DA CRUZ BERNARDINO** matrícula Nº1119427 como fiscal do Contrato vinculado ao Pregão Nº **21/2022**, celebrado com a empresa **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 40.790.727/0001-34, para fornecimentos fornecimento de medicamentos constantes da Portaria 344/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Macaíba/RN, 06 de Setembro 2022.**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO 3ª Chamada**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 081/2022, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO (O<sup>2</sup>) MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 A 10M<sup>3</sup>, CILINDROS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA CILINDROS DE 07 A 10M<sup>3</sup> E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,5M<sup>3</sup>, COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO VISANDO O ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUÍZIO ALVES E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO. A sessão pública dar-se-á no dia 20/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 203608. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) e endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 07/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022  
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02  
PROPOSTA COMERCIAL

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 05 de agosto de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Concorrência Pública nº 002/2022.

Data/Local: 10 de outubro de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

\*Horário: 11h30min.

Macaíba/RN, 06/10/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1077; 06/10/2022; página 3).

## TERMO DE FOMENTO

### ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de erro material no sequencial de numeração do Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Fundação Lar Celeste Auta de Souza firmado em 19 de setembro de 2022 com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:** Termo de Fomento nº 01/2022

**Leia-se:** Termo de Fomento nº 04/2022

Macaíba/RN, 07 de outubro de 2022.

**Eriberto Freire Tomaz**

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA

### ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de erro material no sequencial de numeração do Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal

de Trabalho e Assistência Social e a Associação Cultural Dialeto firmado em 19 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:** Termo de Fomento nº 02/2022

**Leia-se:** Termo de Fomento nº 05/2022

Macaíba/RN, 07 de outubro de 2022.

**Eriberto Freire Tomaz**

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA

### ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de erro material no sequencial de numeração do Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Casa Lar Nossa Senhora da Conceição firmado em 19 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:** Termo de Fomento nº 03/2022

**Leia-se:** Termo de Fomento nº 06/2022

Macaíba/RN, 07 de outubro de 2022.

**Eriberto Freire Tomaz**

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA

### ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de erro material no sequencial de numeração do Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais firmado em 19 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:** Termo de Fomento nº 04/2022

**Leia-se:** Termo de Fomento nº 07/2022

Macaíba/RN, 07 de outubro de 2022.

**Eriberto Freire Tomaz**

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA

### ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de erro material no sequencial de numeração do Termo de Fomento junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Fundação Oikos firmado em 19 de setembro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:** Termo de Fomento nº 05/2022

**Leia-se:** Termo de Fomento nº 08/2022

Macaíba/RN, 07 de outubro de 2022.

**Eriberto Freire Tomaz**

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2242/2022;**

**CONTRATO Nº187/2022**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação- CNPJ nº06.083.041/0001-75

**Contratada:** Dorineide Santos da Silva – CPF nº 464.495.404-78

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar as instalações do anexo da Escola Municipal Santa Isabel Valor Global do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Vigência do contrato :04/10/2022 á 04/10/2023

Data da assinatura : 04 de outubro de 2022

\*Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia

\*Assina locador (a) : Dorineide Santos da Silva

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1077; 06/10/2022; página 5).

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**Vice-Presidente**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**1º Secretária**

José Aroldo da Silva Costa

**2º Secretário**

Aluizio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**